PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA

DECRETO N° 12595, DE 19 DE julho DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:

Que há autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2022, conforme Lei de Diretrizes - LDO n° 4490/2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica realizada a transferência, no valor de R$ 200,00 a(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 200,00

Art. 2° - Fica Transferido o valor de R$ 200,00 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha.....: 66

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN

Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS

Elemento Despesa..: 3.3.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor do Lançamento: R$ 200,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 19 de julho de 2022

WAGNER MOL GUIMARAES

Prefeito Municipal